

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição 1997

amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	20
Secretaria Municipal de Saúde	20
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	20
CEMMII	22



EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.005, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "CAIXA DE SOM" EM LOCAIS PÚBLICOS EM TAIS COMO, PRAÇAS E PARQUES COM A FINALIDADE DE PRESERVAR O SOSSEGO PÚBLICO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.020, de 19 de julho de 2019, que "DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DA ACEITABILIDADE DE RUÍDOS NA CIDADE DE AMPARO, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE";

CONSIDERANDO, que o Código de Posturas prevê que é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos ou evitáveis o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

CONSIDERANDO, que a Política Municipal de Meio Ambiente da Estância Hidromineral de Amparo prevê que o controle da emissão de ruídos no Município visa garantir o sossego e bem-estar público, evitando sua perturbação por emissões excessivas ou incômodas de sons de qualquer natureza ou que contrariem os níveis máximos fixados em lei ou regulamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados, na forma estabelecida nos arts. 94, 95 e 96 da Lei Municipal nº 4.333/2023, para o fim de dar efetividade garantia do sossego público, a proibição legal de utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora nas Praças, Parques, Jadins, da Cidade de Amparo a partir das 21h00.

Art. 2º A utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora em desacordo com os termos da legislação em vigor será coibida pela Guarda Civil Municipal (GCM).

- §1º Constada a utilização ou quaisquer meios de amplificação sonora em desacordo com este Decreto, infrator será aplicada a pena de imediata apreensão.
- §2° A apreensão do equipamento será formalizada mediante a emissão de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES).
- §2° A atuação prevista no *caput* será efetuada sem prejuízo da atuação de outros órgãos que desempenhem funções afetas à matéria, notadamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aplicando-se as penalidades e providências pertinentes no âmbito das competências de cada órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de

novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 29 de novembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA № 144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 157, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo

1 9

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

Titular: André Aparecido Firmino de Souza Suplente: Walter Zelante de Godoy Junior

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 29 de novembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de margarina para atender ao café da manhã dos servidores municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 030/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 23/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços

para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de gerador, sonorização, iluminação, painel de LED e palco para os eventos realizados e apoiados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços n^{o} 031/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 21/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 011/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 21/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 159/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de teste rápido de Antígeno SARS-Cov-2 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços n^{o} 010/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 21/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição de medicamentos para atender ao Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 097/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 21/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 143/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kit evento para os acontecimentos previstos no calendário oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 101/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 30/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO № 131/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 099/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 30/11/2023.





DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico de nº 148/2024

Processo: n° 2087/24

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para atender os servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Amparo/SP,

pelo período de 12 (doze) meses

Vistos

Nota-se, inicialmente, que houve vários questionamentos e pedidos de impugnações impetrados em face do mencionado certame que, embora todos tenham sido esclarecidos e decididos da melhor maneira possível, indica que talvez seja necessário a realização de estudos para eventuais ajustes e adequações.

É bem verdade que o objeto do certame passou por recentes alterações legislativas como, por exemplo, a vedação de taxa de administração negativa, o que resultou em certas dificuldades na realização de procedimentos de contratação destes serviços pelo Poder Público. Uma das questões importantes é em relação a possibilidade (quase certa) de definição de vencedor no caso de empate de propostas, sendo que a Lei Federal de nº 14.133/21 (art. 60) exige regulamento próprio.

Além disso, o TCESP entendeu por bem determinar a suspensão do certame, conforme se verifica no contido do Ofício GP n° 2887/2024, do TCESP - Processos TC-022983.989.24-5 e TC-023011.989.24-1.

Assim, impõe-se a necessidade de o Poder Público adotar medidas eficientes e assertivas a respeito do assunto, visando a preservação do interesse público, sendo que os desdobramentos ocorridos até aqui indicam pela necessidade de revogação do respetivo processo de licitação.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Amouro - SP - CFP - 13900-400



Ressalta-se que a possibilidade de revogação encontra amparo legal no expresso disposto do contido no art. 71 da Lei Federal de nº 14.133/21, neste sentido:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; III - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação" (grifei)

Vale ressaltar ainda que o administrador pode rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, tendo o dever de obedecer à lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que praticados. O controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela, expressamente reconhecido pelo disposto na Súmula 473 do STF:

"Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; <u>ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade</u>, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifei).

Assim, considerando todo o exposto, determino a **REVOGAÇÃO** do processo de licitação de nº 2087/2027, referente ao Pregão Eletrônico de nº 148/2024, com fundamento no expresso disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal de nº 14.133/21, observando ainda o estabelecido na Súmula 473 do STF.

Publique a presente decisão junto ao D.O.M.



Imediatamente após, encaminhe cópia da presente decisão e o extrato de sua publicação à Secretaria de Justiça, para que seja oportunamente juntando nos respectivos processos que tramitam ao TCESP.

Cientifique ainda a Supervisora do Departamento de Recursos Humanos sobre a decisão para adotar medidas administrativas visando a manutenção dos serviços, bem como para que promova estudos e eventuais correções/adequações necessárias para iniciar novo procedimento licitatório visando atender integral e definitivamente seu objetivo.

Realizado e não havendo novas providencias, arquivese estes autos com as cautelas de estilo.

Cumpra-se.

Amparo, 19 de novembro de 2024.

Julio Cesar Camargo Secretário - SMATI

Carlos Alberto Martins **Prefeito Municipal**





DESPACHO

Processo nº: 1924/2024

Pregão Eletrônico nº: 144/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de reservatório de água da Unidade Escolar Cime Maria Lúcia de Siqueira, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8 666/93

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 098/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 10/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 152/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex para o CAPS A/D, CAPS II e servidores da Secretaria Municipal de Saúde em regime de plantão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 100/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 22/11/2023.

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1924/2024

Pregão Eletrônico nº: 144/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de reservatório de água da Unidade Escolar Cime Maria Lúcia de Siqueira, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame através do sistema BBMNET.

Após a realização da fase de lances e negociação, não houve propostas aceitáveis considerando o valor referencial.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o certame restou

como FRACASSADO.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2024.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 2075/2024 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 147/2024. – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos e fluxo automatizado, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. - PARECER DO PREGOEIRO: Informo-lhe que no dia 12 de novembro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNet, com a participação de somente 01 (um) proponente, Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ nº 08.212.332/0001-41. Diante disso, logo aberta a sessão pública, foi proposto negociação direta com a empresa licitante em consonância com o Art. 61. da Lei Federal nº 14.133/21 - que ofertou economia superior a R\$ 22.350,00 frente a sua oferta inicial. Ato contínuo, foram analisados os documentos relativos à habilitação que restou considerada em conformidade com as exigências do ato convocatório. Em virtude disso, passou-se à etapa de apresentação da prova de conceito do sistema ofertado, exigência do item 6.9 da redação editalícia. Com o agendamento prévio, no dia 18 de novembro de 2024, os representantes credenciados pela empresa demonstraram em sessão pública, as funcionalidades e demais particularidades do sistema aos representantes Secretaria Municipal de Justiça requerente do presente procedimento licitatório, o procurador-chefe Luis Augusto Silveira Luvizotto, o procurador Marcelo Bernardes Rodrigues, para o analista de sistemas Rodrigo Pitarello do Departamento de Tecnologia da Informação, conforme consta na ata da sessão. Diante da aprovação atestada no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, resta-me considerar habilitada no certame a empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA. Em que pese não haver a participação de outros concorrentes, portanto, ratifico que não houve objeções quanto a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar e não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Posto isso, este pregoeiro albergado no Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto em licitação a favor da empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ nº 08.212.332/0001-41, com o menor preço global no valor de R\$ 240.606,11 (duzentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e onze centavos). Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 19 de novembro de 2024.

Julio César PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 2075/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 147/2024. – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos e fluxo automatizado, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período

de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64**, **Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto em licitação a favor da empresa **Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios LTDA**, CNPJ nº **08.212.332/0001-41**, com o menor preço global no valor de R\$ 240.606,11 (duzentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e onze centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção do respectivo contrato e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de novembro de 2024.

Fábio Antonio Soria da Silva Perugini SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1925/2024 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 139/2024. – OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender todo Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: Informo-lhe que no dia 14 de novembro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro, já os documentos técnicos solicitados no item 6.7 do edital, foram avaliados pela médica veterinária, Giovana Gaspari dos Santos, lotada na Secretaria requerente do procedimento licitatório. A partir disso, saliento que a empresa ALC Moraes Comercial LTDA, CNPJ nº 46.339.373/0001-92, apresentou seus documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital, por isso foi a única proponente declarada habilitada no certame e vencedora na licitação. Ensejo ressaltar ainda que não houve manifestação de intenção de recurso contra as decisões no certame. Ademais, ratifico que os seguintes relacionados restaram **fracassados** no certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO						
02	Midazolam, maleato 5 mg/ml, ampola com 10 ml, solução injetável						
03	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola com 2ml						
06	Cloridrato de doxapram - frasco-ampola - veterinário						
08	Quetamina 10% 100mg/ml - frasco 10ml - injetável - veterinário						
09	Acepromazina 1% injetável - frasco - veterinário						
10	Adrenalina 1 mg/ml, frasco - ampola - solução injetável - veterinário						

Ensejo mais, informar os itens **desertos** no certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Atropina 0,50 mg/ml ampola com 1ml solução injetável
04	Morfina, sulfato 10 mg/ml, ampola com 1 ml, solução injetável

Desta forma, albergado no **Art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022,** encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a

adjudicação e homologação dos itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **ALC Moraes Comercial LTDA**, CNPJ nº **46.339.373/0001-92**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
05	24	FA	Acepromazina 0,2% frasco ampola 20 ml - veterinário	Syntec	R\$ 25,00	R\$ 600,00
07	500	FA	Cloridrato de xilazina 2% 20mg/ml injetável - frasco - veterinário	Syntec	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00

Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 22 de novembro de 2024.

Julio César PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1925/2024 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 139/2024. – OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender todo Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os seguintes itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa ALC Moraes Comercial LTDA, CNPJ nº 46.339.373/0001-92, habilitada e vencedora dos itens:

ITI	EM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
0)5	24	FA	Acepromazina 0,2% frasco ampola 20 ml - veterinário	Syntec	R\$ 25,00	R\$ 600,00
0)7	500	FA	Cloridrato de xilazina 2% 20mg/ml injetável - frasco - veterinário	Syntec	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 22 de novembro de 2024.

Aloisio Benedito Gressoni

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1461/2024 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 106/2024. – OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais destinados à realização de exames de diagnóstico pelo laboratório municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - PARECER DO PREGOEIRO: Informo-lhe que no dia dezoito de setembro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, providenciei a aferição dos documentos relativos à habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, que restaram consideradas em conformidade com as exigências do edital. Concomitantemente, os documentos técnicos requeridos a partir do Termo de referência, apresentadas pelas mesmas empresas foram consideradas aprovadas na totalidade pela representante da Secretaria requerente do procedimento licitatório, a servidora biologista Angela Bernardi Gottardello -CRF 13569, fato que corroborou na decisão de declará-las habilitadas e vencedoras do certame. A partir disso, afirmo que não houve objeções quanto a habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar e não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Saliento ainda que os itens que foram declarados **fracassados** no certame:

ITEM	QTDE.	OTDE. UNID.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO
21	300	K	G	Saco para lixo infectante vermelho 100 litros (pacote de 1 kilo)
32	30	U	N	Pisseta graduada 500ml
42	2 20 UN		N	Escova de nylon e crina para limpeza de tubo de ensaio de 5e 10 ml

Não obstante, ratifico o item que restou **deserto** no pregão:

ľ	ГЕМ	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
	03	25	FR	Desincrostante, desincrustante. Solução biodegradável e concentrada composto por			

Posto isso, este pregoeiro albergado no Art. 3°, Inciso II do Decreto Municipal n° 6.479 de 29 de março de 2022, encaminha o presente processo licitatório a autoridade competente para a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP, CNPJ n° 22.627.453/0001-85, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	25.000	UN	Coletor universal estéril transparente	Firstlab	R\$ 0,345	R\$ 8.625,00
11	200	РСТ	Swab haste plástica estéril (pacote com 100 unidades)	Absorve	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
14	100	UN	Garrote adulto com 2 estágios de garroteamento c/ trava	Firstlab	R\$ 4,2968	R\$ 429,68
20	25.000	UN	Tubo tampa azul de 3,5 ml a 4,0 ml para coleta a vácuo com anticoagulante citrato de sódio e tampa d	Descarpack	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
37	5	UN	Becker graduado de vidro 1l	Precision	R\$ 32,90	R\$ 164,50

38	5	UN	Becker graduado de vidro 2l	Precision	R\$ 69,85	R\$ 349,25
39	2	UN	Becker graduado de vidro 100ml	Precision	R\$ 9,17	R\$ 18,34
40	3	UN	Becker graduado de plástico 11	Nalgon	R\$ 15,89	R\$ 47,67
41	10	UN	Becker graduado de plástico 50ml	Nalgon	R\$ 4,50	R\$ 45,00
45	10.000	UN	Tubo de ensaio de vidro capacidade 5ml	Precision	R\$ 0,1135	R\$ 1.135,00
46	5.000	UN	Tubo de ensaio de vidro capacidade 10ml	Precision	R\$ 0,2201	R\$ 1.100,50
52	1.000	UN	Adaptador para agulha múltipla	Vacuplast	R\$ 0,1511	R\$ 151,10

A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	8.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 8: descartáveis, atóxicas, apirogênicas	Uniqmed	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
13	1.000	CX	Lâmina para microscopia pré lavada, lisa, não lapidada. (caixa c/ 50 un.)	Exacta	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
15	80	UN	Garrote infantil com 2 estágios de garroteamento c/ trava	Premium	R\$ 6,63	R\$ 530,40
31	50	UN	Estante de metal p/ 72 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 6x12	Cral	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
48	10.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 7: descartáveis, atóxicas, apirogênicas	Uniqmed	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
55	28.000	UN	Scalp 23g c/ dispositivo de segurança	Wiltex	R\$ 0,43	R\$ 12.040,00
56	15	UN	Estante de metal p/ 12 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 3x4	Cral	R\$ 20,80	R\$ 312,00

A favor da empresa **Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais LTDA**, CNPJ nº **27.914.706/0001-15**, habilitada e vencedora do seguinte item:

	ITE M	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ſ	16	100.00	UN	Tubo tampa amarela de	Firstlab	R\$ 0,5055	R\$ 50.550,00
		0		5 ml, para coleta a			
L				vacuo, com gel			

			separador e ativador da coagulação e tampa			
17	100.00	UN	Tubo tampa roxa de 4 ml p/ coleta a vacuo, com anticoagulante edta, com tampa de segurança de plast	Firstlab	R\$ 0,3381	R\$ 33.810,00
25	60.000	UN	Coletor universal não esteril transparente 50ml	Firstlab	R\$ 0,2139	R\$12.834,00
49	70.000	UN	Tubo tampa amarela 8m para coleta de amostra biológica, material: plástico, componentes: com ativado	Firstlab	R\$ 0,7699	R\$ 53.893,00

A favor da empresa **DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos LTDA**, CNPJ nº **14.108.524/0001-05**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	15.000	UN	Coletor para exame parasitológico de fezes	Paratest	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00

A favor da empresa **Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **14.108.524/0001-05**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	20	FR	Corante Leishman, aplicação para coloração de lâminas, aspecto físico: líquido. Apresentação: frasco	New Prov	R\$ 25,00	R\$ 500,00
50	50	KIT	VDRL pronto para uso (250 testes)	Wiener	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00

A favor da empresa **New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA**, CNPJ nº **42.639.607/0001-66**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	UN	Albumina bovina	Ebram	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00
04	200.000	UN	Absorvente adesivo hipoalergênico	Stopper	R\$ 0,023	R\$ 4.600,00
07	3.000	UN	Coletor infantil unissex de urina	Firstlab	R\$ 0,30	R\$ 900,00
08	2.000	UN	Pipeta pasteur descartável 3 ml em polipropileno transparente	Alfa	R\$ 0,079	R\$ 158,00
09	10.000	UN	Cubetas p/ coagulometro quick-timer-drake (reduzida)	Clot	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
10	2.000	UN	Tubo criogênico 5 ml	Cralplast	R\$ 0,4349	R\$ 869,80
12	10.000	UN	Tubo cônico com tampa de rosca 15 ml	Alfa	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
18	55	KT	TP (tempo de	Clot	R\$ 110,00	R\$ 6.050,00

			protrombina)			
19	55	KT	TTPA (tempo de tromboplastina parcial)	Clot	R\$ 110,00	R\$ 6.050,00
22	400	UN	Solução de glicose anidra 100g	Renylab	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
23	600	UN	Solução de glicose anidra 50g	Renylab	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
24	700	UN	Solução de glicose anidra 75g	Renylab	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
26	50	UN	Soro Anti A	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
27	50	UN	Soro Anti AB	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
28	50	UN	Soro Anti B	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
29	50	UN	Soro Anti D	Ebram	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
30	60	UN	Soro anti humano gama e não gama globulina	Ebram	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
33	20	UN	Placa de klinede vidro com 12 escavações	om 12 escavações		R\$ 860,00
34	4	UN	Pipeta semiautomática de volume fixode 100 Ul com descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 77,99	R\$ 311,96
35	4	UN	Pipeta semiautomática de volume fixo 50 Ul com descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 77,99	R\$ 311,96
36	3	UN	Pipeta semiautomática de volume fixo 10 Ul com descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 77,99	R\$ 233,97
43	10	UN	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: de	Renylab	R\$ 17,12	R\$ 171,20
47	2.000	UN	Frasco para coleta urina 24hr	Firstlab	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
51	60	UN	Soro controle rh	Ebram	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
53	50.000	UN	Ponteira amarela com graduação de 10 a 200 Ul	Firstlab	R\$ 0,01	R\$ 500,00
54	40	UN	Caixa térmica 5l - material: poliuretano, com alça, tampa articulada e termômetro.	Inconterm	R\$ 315,00	R\$ 12.600,00
57	57 50 UN		Estante de metal p/ 40 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 5x8	Riciclab	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
58	3	UN	Pipeta semiautomática c/ volume variável de 100 a1000 Ul c/ descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 133,00	R\$ 399,00
59	20	PCT	Saco p/ autoclave 50 litros (pacote c/ 20 unidades)	Mchizzo	R\$ 32,00	R\$ 640,00

Por fim, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2024.

Julio César PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 1461/2024 – ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 106/2024. – OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais destinados à realização de exames de diagnóstico pelo laboratório municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens em licitação na seguinte conformidade:

A favor da empresa **ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA EPP**, CNPJ nº **22.627.453/0001-85**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	25.000	UN	Coletor universal estéril transparente	Firstlab	R\$ 0,345	R\$ 8.625,00
11	200	РСТ	Swab haste plástica estéril (pacote com 100 unidades)	Absorve	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
14	100	UN	Garrote adulto com 2 estágios de garroteamento c/ trava	Firstlab	R\$ 4,2968	R\$ 429,68
20	25.000	UN	Tubo tampa azul de 3,5 ml a 4,0 ml para coleta a vácuo com anticoagulante citrato de sódio e tampa d	Descarpack	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
37	5	UN	Becker graduado de vidro 11	Precision	R\$ 32,90	R\$ 164,50
38	5	UN	Becker graduado de vidro 21	Precision	R\$ 69,85	R\$ 349,25
39	2	UN	Becker graduado de vidro 100ml	Precision	R\$ 9,17	R\$ 18,34
40	3	UN	Becker graduado de plástico 1l	Nalgon	R\$ 15,89	R\$ 47,67
41	10	UN	Becker graduado de plástico 50ml	Nalgon	R\$ 4,50	R\$ 45,00
45	10.000	UN	Tubo de ensaio de vidro capacidade 5ml	Precision	R\$ 0,1135	R\$ 1.135,00
46	5.000	UN	Tubo de ensaio de vidro capacidade 10ml	Precision	R\$ 0,2201	R\$ 1.100,50
52	1.000	UN	Adaptador para agulha múltipla	Vacuplast	R\$ 0,1511	R\$ 151,10

A favor da empresa **Cirúrgica União LTDA**, CNPJ nº **04.063.331/0001-21**, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	8.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 8: descartáveis, atóxicas, apirogênicas	Uniqmed	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
13	1.000	CX	Lâmina para microscopia pré lavada, lisa, não lapidada. (caixa c/ 50 un.)	Exacta	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
15	80	UN	Garrote infantil com 2 estágios de garroteamento c/ trava	Premium	R\$ 6,63	R\$ 530,40
31	50	UN	Estante de metal p/ 72 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 6x12	Cral	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
48	10.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 7: descartáveis, atóxicas, apirogênicas	Uniqmed	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
55	28.000	UN	Scalp 23g c/ dispositivo de segurança	WIIIPY R\$11.43		R\$ 12.040,00
56	15	UN	Estante de metal p/ 12 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 3x4	Cral	R\$ 20,80	R\$ 312,00

A favor da empresa **Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais LTDA**, CNPJ nº **27.914.706/0001-15**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITE M	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	100.00	UN	Tubo tampa amarela de 5 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa	Firstlab	R\$ 0,5055	R\$ 50.550,00
17	100.00	UN	Tubo tampa roxa de 4 ml p/ coleta a vacuo, com anticoagulante edta, com tampa de segurança de plast	Firstlab	R\$ 0,3381	R\$ 33.810,00
25	60.000	UN	Coletor universal não esteril transparente 50ml	Firstlab	R\$ 0,2139	R\$12.834,00
49	70.000	UN	Tubo tampa amarela 8m para coleta de amostra biológica, material: plástico, componentes: com ativado	Firstlab	R\$ 0,7699	R\$ 53.893,00

A favor da empresa **DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos LTDA**, CNPJ nº **14.108.524/0001-05**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	15.000	UN	Coletor para exame parasitológico de fezes	Paratest	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00

A favor da empresa **Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **14.108.524/0001-05**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	20	FR	Corante Leishman, aplicação para coloração de lâminas, aspecto físico: líquido. Apresentação: frasco	New Prov	R\$ 25,00	R\$ 500,00
50	50	KIT	VDRL pronto para uso (250 testes)	Wiener	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00

A favor da empresa **New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA**, CNPJ nº **42.639.607/0001-66**, habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	UN	Albumina bovina	Ebram	R\$ 30,45	R\$ 1.218,00
04	200.000	UN	Absorvente adesivo hipoalergênico	Stopper	R\$ 0,023	R\$ 4.600,00
07	3.000	UN	Coletor infantil unissex de urina	Firstlab	R\$ 0,30	R\$ 900,00
08	2.000	UN	Pipeta pasteur descartável 3 ml em polipropileno transparente	Alfa	R\$ 0,079	R\$ 158,00
09	10.000	UN	Cubetas p/ coagulometro quick-timer-drake (reduzida)	Clot	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
10	2.000	UN	Tubo criogênico 5 ml	Cralplast	R\$ 0,4349	R\$ 869,80
12	10.000	UN	Tubo cônico com tampa de rosca 15 ml	Alfa	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
18	55	KT	TP (tempo de protrombina)	Clot	R\$ 110,00	R\$ 6.050,00
19	55	KT	TTPA (tempo de tromboplastina parcial)	Clot	R\$ 110,00	R\$ 6.050,00
22	400	UN	Solução de glicose anidra 100g	Renylab	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
23	600	UN	Solução de glicose anidra 50g	Renylab	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
24	700	UN	Solução de glicose anidra 75g	Renylab	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
26	50	UN	Soro Anti A	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
27	50	UN	Soro Anti AB	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
28	50	UN	Soro Anti B	Ebram	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
29	50	UN	Soro Anti D	Ebram	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
30	60	UN	Soro anti humano gama e não gama globulina	Ebram	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00

	1		Placa de klinede vidro			
33	20	UN	com 12 escavações	Perfecta	R\$ 43,00	R\$ 860,00
34	4	UN	Pipeta semiautomática de volume fixode 100 Ul com descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 77,99	R\$ 311,96
35	4	UN	Pipeta semiautomática de volume fixo 50 Ul com descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 77,99	R\$ 311,96
36	3	UN	Pipeta semiautomática de volume fixo 10 Ul com descartador de ponteiras	Pipeta semiautomática de volume fixo 10 Ul com descartador de Peguepet R\$ 77,99		R\$ 233,97
43	10	UN	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: de	Renylab	R\$ 17,12	R\$ 171,20
47	2.000	UN	Frasco para coleta urina 24hr	Firstlab	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
51	60	UN	Soro controle rh	Ebram	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
53	50.000	UN	Ponteira amarela com graduação de 10 a 200 Ul	Firstlab	R\$ 0,01	R\$ 500,00
54	40	UN	Caixa térmica 5l - material: poliuretano, com alça, tampa articulada e termômetro.	Inconterm	R\$ 315,00	R\$ 12.600,00
57	50	UN	Estante de metal p/ 40 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 5x8	Riciclab	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
58	3	UN	Pipeta semiautomática c/ volume variável de 100 a1000 Ul c/ descartador de ponteiras	Peguepet	R\$ 133,00	R\$ 399,00
59	20	PCT	Saco p/ autoclave 50 litros (pacote c/ 20 unidades)	Mchizzo	R\$ 32,00	R\$ 640,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 13 de novembro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 123/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2° , da Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de computadores, monitores e notebooks para diversas secretarias do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 092/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 20/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 092/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde Sr(a). Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AGENDAS, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Bazar e Papelaria João e Maria LTDA CNPJ nº **17.299.478/0001-67**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 143/2024.

Bazar e Papelaria	João e Maria LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	AGENDA					
	COMERCIAL					
	, FORMATO		UN	São Domingos	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
	130 X					
	280MM, 01					
01	PAG/DIA,	30				
01	FOLHAS	30				
	INTERNAS					
	EM PAPEL					
	OFF SET,					
	CAPA E					
	CONTRACA					

	AGENDA -					
02	FORMATO	400	UN	Tilibra	R\$ 28,46	R\$ 11.384,00
	145 X					
	205MM, 01					
	PAG/DIA,					
	FOLHAS					
	INTERNAS					
	EM PAPEL					
	OFF SET,					
	CAPA E					
	CONTRACA					
	PA EM PAP					
VALOR TOTAL					R\$ 12.899,00	

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro - Amparo-SP, no horário compreendido das 07:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos)

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após cada entrega com a aprovação da secretaria solicitante conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, no prazo de até 15 dias do recebimento da nota fiscal da contratada.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA № XX DE XX NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CONTEMPLADOS DO PRIMEIRO SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NOSSA CASA, REALIZADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o primeiro sorteio das unidades habitacionais do Programa Nossa Casa, realizado em 26 de outubro de 2024, e a necessidade de análise e validação da documentação dos contemplados nos moldes da Lei Municipal nº 4292/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Documentos do Programa Nossa Casa:
- I Raquel Divina de Carvalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II Roseli Aparecida do Nascimento Pavan, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.
 - III Rafael Sansivieiro, Gabinete do Prefeito.
- IV José Roberto Pagan, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- V Simone Armelin Leite, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- VI Magali Gonçalves de Oliveira Secretaria Municipal de lustica.
- VII Julia Moulaibb Silva, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- VIII Mirella Cristina Piffer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I Receber, analisar, validar e aprovar os documentos apresentados pelos contemplados no sorteio;
- II Verificar a conformidade da documentação com as exigências previstas no edital do Programa Nossa Casa;
- III Emitir parecer técnico conclusivo sobre a habilitação dos contemplados;
- IV Registrar em ata todas as deliberações e decisões tomadas pela Comissão;
- V Comunicar aos contemplados, quando necessário, a necessidade de complementação ou correção de documentos;

VI - Solicitar apoio das Secretarias da municipalidade quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Amparo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2024746/2024 FARMACIA GEMA GALGANI LTDA EPP

Proc. 2024514/2024 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 29 de Novembro 2024 TERESA CRISTINA LUGLI Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004947- ORGÃO:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. MODALIDADE: Aviso de Contratação Direta nº 05/2024 - Dispensa Eletrônica. BASE **LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução da entrada de efluentes em ete's, conforme edital e anexos. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 08:00H. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/12/2024 08:29H. INICIO DA DISPUTA DE LANCES: 06/12/2024 08:30H. DURAÇÃO DE LANCES: 06 HORAS. TÉRMINO DE LANCES: 06/12/2024 14:30H. TIPO DE DISPUTA: Dispensa com disputa (sem prorrogação) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.276,25. SITIO ELETRONICO PARA PARTICIPAÇÃO: www.novobbmnet.com.br Edital e anexos disponíveis no sitio eletrônico da autarquia <u>www.saaeamparo.sp.gov.br</u>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/65 ou "in loco" na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00.

INFORMAÇÕES: Tel.: (19) 3808-8400 - Ramais 237, 261 /



255 ou através dos e-mails: https://docs.org/nc.p.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. PUBLIQUE-SE.
Amparo, 29 de novembro de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP. CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO № 007/2024 - AMPARO

- O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 007/2024, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:
- I CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo № 007/2024, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:
- Auxiliar Administrativo (Amparo), Coletor de Lixo (Amparo), Eletricista (Amparo), Encanador (Amparo), Jardineiro (Amparo), Mecânico Geral (Amparo), Motorista (Amparo), Operador de Máquinas (Amparo), Operador de Motosserra (Amparo), Operador de Roçadeira Manual (Amparo), Pedreiro (Amparo), Pintor (Amparo), Serviços Gerais (Amparo) e Vigia (Amparo).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Amparo e divulgado nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 29 de novembro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente da CEMILL